

# MUNICÍPIO DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000

site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

e-mail: [meridiano@meridiano.sp.gov.br](mailto:meridiano@meridiano.sp.gov.br)

## **DECRETO Nº 1775, DE 01 DE AGOSTO DE 2014**

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2014.*

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 1021, de 05/12/2013, Orçamento Municipal para o exercício de 2014,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2014.

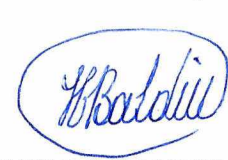
Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1021, de 05 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 01 de agosto de 2014.

  
ARISTEU BALDIN  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

  
HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO  
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000  
MERIDIANO - SP

**MUNICÍPIO DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45116092/0001-08

Exercício: 2014

Página 2

**DECRETO Nº 1775 , DE 01 DE agosto DE 2014****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02 06 01 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

|        |     |                       |                                                |           |
|--------|-----|-----------------------|------------------------------------------------|-----------|
| Ficha: | 145 | 12.361.0121.2023.0000 | Ensino Regular                                 | 70 000,00 |
|        |     | 3.3.90.30.00          | MATERIAL DE CONSUMO                            |           |
| Ficha: | 160 | 12.361.0121.2048.0000 | Ensino Regular                                 | 6.000,00  |
|        |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |           |

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02 06 02 SETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

|        |     |                       |                                                |           |
|--------|-----|-----------------------|------------------------------------------------|-----------|
| Ficha: | 164 | 12.361.0121.2024.0000 | Ensino Regular                                 | 23.500,00 |
|        |     | 3.1.90.16.00          | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL      |           |
| Ficha: | 168 | 12.361.0121.2024.0000 | Ensino Regular                                 | 30.000,00 |
|        |     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA |           |

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 129.500,00

**REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL  
02 06 01 SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL

|        |     |                       |                                               |            |
|--------|-----|-----------------------|-----------------------------------------------|------------|
| Ficha: | 138 | 12.361.0121.1073.0000 | Ensino Regular                                | -33.500,00 |
|        |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                           |            |
| Ficha: | 139 | 12.361.0121.1133.0000 | Ensino Regular                                | -20.000,00 |
|        |     | 4.4.90.51.00          | OBRAS E INSTALAÇÕES                           |            |
| Ficha: | 150 | 12.361.0121.2048.0000 | Ensino Regular                                | -76.000,00 |
|        |     | 3.1.90.11.00          | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL |            |

TOTAL DAS ANULAÇÕES -129.500,00